

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 010.181/2015-6

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a remeter ao órgão executor/entidade executora, e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Miguel Alves da Silva	29/12/2016	329/2014-TCU-Plenário
T.J. Pereira Papelaria	05/04/2014	329/2014-TCU-Plenário

2. Cabe observar que o Senhor Miguel Alves da Silva tem representação nos autos por Antenor Queiroz de Alencar Filho OAB/MA 9.936.

3. Cabe observar que a empresa T.J. Pereira Papelaria não teve o ofício enviado para o advogado da representante legal, pois ele não representa a empresa.

Secex-MA, 7 de agosto de 2017

(Assinado eletronicamente)

ÁTILA VARELA FERREIRA M. DE OLIVEIRA

TEFC Matrícula 10615-1

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 1/2017)